

Matrícula n.	Nome	Cargo
28599022	Helenice Alexandre de Alencar	Professor
20700022	Lucimara Smolek Olah	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 874, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para o Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano Raio de Luz, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 172/SED/2019, de 13 de dezembro de 2019, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000060/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
25436021	Maria Helena de Souza Gomes	Professor
366608021	Vera Lucia Diniz Ramos	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 875, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 855, de 22 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.286, de 24 de setembro de 2020, na parte referente aos servidores:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo
63494021	Antonio Ari Brum Weis	2º Tenente PM RR	31/301607/2020
77328022	Johalson Borges dos Santos	1º Tenente PM RR	31/302356/2020

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 876, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de

maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
56685022	Betuel Jeferson Fernandes dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200403/2020
95282022	Hélio Pereira de Deus	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/001326/2020

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 877, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula n. 87106022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2020 (Processo n. 65/000594/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 878, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA, matrícula n. 10351021, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2020 (Processo n. 31/001887/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 879, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ROBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 86510023, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para efeito de desincompatibilização, com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", no período de 15 de agosto a 5 de setembro de 2020 (Processo n. 65/300098/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado